



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Gabinete da Presidência



ATO TRT5 Nº 0622, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2015

Designa Juiz Auxiliar da Presidência para o biênio
2015/2017.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO MARIA ADNA AGUIAR, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a eficiência operacional, mediante a garantia da agilidade nos trâmites judiciais e administrativos, é objetivo estratégico a ser perseguido pelo Poder Judiciário, nos termos da Resolução Nº 70, de 18 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Resolução Nº 72, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Juiz Titular da 6ª Vara do Trabalho de Salvador, SÉRGIO FERREIRA DE LIMA, para atuar como Juiz Auxiliar da Presidência no biênio 2015/2017, com efeitos a partir de 06 de novembro de 2015.

Publique-se.

Salvador, 09 de novembro de 2015.

(assinado digitalmente)

MARIA ADNA AGUIAR

Desembargadora Presidente

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 09.11.2015, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Thelma Fernandes, Analista Judiciário – Nucleo de Divulgação - TRT5

Firmado por assinatura digital em 10/11/2015 11:01 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115111001492804612.
Firmado por assinatura digital em 09/11/2015 17:54 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA ADNA AGUIAR DO NASCIMENTO. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115110901492412931.